



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALÉNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0503.01/2021 - PE - SRP - OBRAS**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 0503.01/2021 - PE - SRP - OBRAS. A Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que **às 09h:00min do dia 23 de Março de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço global por lote, tombado sob o Nº 0503.01/2021 - PE - SRP - OBRAS, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS ELETRICOS E LÂMPADAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães** – Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 09 DE MARÇO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 427,20, Exercício 2021 Atividade 0606.101221001.2.024 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 896,55, Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Especializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.915,51

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4FE22553

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210717

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210717

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE, EXERCÍCIO DE 2021.

VALOR TOTAL.....: R\$ 238.170,00 (duzentos e trinta e oito mil, cento e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0707.123621201.2.040 Manutenção do Transporte Escolar do Ensi Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 79.390,00, Exercício 2021 Atividade 0707.123611201.2.036 Gestão do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Matrcial de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 158.780,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2021

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:COFF01A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

DECRETO Nº. 0803035/21-GP DE 08 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL E ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS A EVITAR A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade responsável dos trabalhos referentes ao enfrentamento da disseminação do novo coronavírus, iniciados através do decreto Municipal 1703004/20-GP de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 548, de 29 de abril de 2020 e no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Município e no Estado do Ceará, respectivamente Estado de Calamidade Pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID - 19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid-19, no estado do Ceará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o surgimento do novo cepa do coronavírus (variante do SARS-CoV-2) com maior potencial de contágio;

CONSIDERANDO que os números da pandemia em todo Estado ainda inspiram atenção, permanecendo o isolamento social como política pública indispensável no combate à disseminação do vírus;

CONSIDERANDO o atual cenário da doença no Brasil e no mundo, em que verificado aumento do número de casos, com isso exigindo o reforço dos cuidados necessários para coibir aglomerações, protegendo a vida do cidadão;

CONSIDERANDO que, diante da permanência desse cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, dispor sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19, no Município, mediante um controle mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que possam favorecer aglomerações, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de manter o isolamento social neste município, devendo, ainda, haver a compreensão de todos quanto aos riscos efetivamente vivenciados, haja vista o alto grau de contaminação do vírus;

DECRETA:

Art. 1º. Permanecem em vigor até o dia 14 de Março de 2021 todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas nos Decreto n.º 0103033/21-GP.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 08 de Março de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:558C0AD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0503.01/2021 - PE - SRP - OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 0503.01/2021 - PE - SRP - OBRAS.

A Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09h:00min do dia 23 de Março de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço global por lote, tombado sob o Nº 0503.01/2021 - PE - SRP - OBRAS, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS ELETRICOS E LÂMPADAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:366EF2E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.04.01/TP. OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços especializados na área de consultoria em gestão de dados informações e documentos. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 26/03/2021, às 10:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00. Mauriti/CE, 04 de março de 2021. (repblicado por incorreção).

GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:C022C0F6

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.08.01/CP. OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos Profissionais especializados de Assessoria e Consultoria na área de contabilidade pública e gestão fiscal. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 09/04/2021, às 10:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00.

Mauriti/CE, 08 de março de 2021.

GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:C3C1F994

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2602.01/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 24.03.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sites www.bl.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Meruoca-Ce, 09 de março de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:B0E0FD28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.023/2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO VISANDO À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ATRAVÉS DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com instituições bancárias ou de cooperativa de crédito autorizada, pelo Banco Central do Brasil a funcionar, visando à concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais, de administração direta e indireta, mediante averbação das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização.

§ 1º. O empréstimo consignado não pode exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração ou provento do servidor, salvo se for referente a financiamento da casa própria, hipótese na qual poderá alcançar os 40% (quarenta por cento).

§ 2º. Caso a remuneração disponível seja inferior ao valor da parcela de empréstimo a ser descontada, será realizado descontos apenas do valor disponível.

§ 3º. Não será permitido o desconto para o pagamento da parcela mensal do empréstimo quando não houver remuneração disponível do servidor.

§ 4º. Os valores que não puderem ser descontados, deverão ser cobrados do servidor diretamente pela instituição financeira, sendo vedada a possibilidade de acumulo dos valores para descontos nos meses posteriores.

§ 5º. A escolha da instituição bancária ficará a cargo do servidor interessado na contratação de empréstimos e outros, cabendo-lhe indica-la a Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, para efeitos de consignação do empréstimo em folha de pagamento.